



LEI N° 381/2005, de 20 de dezembro de 2006.

Dá denominação a travessa n° 1, que tem como ponto inicial a casa residencial do senhor José Eudes Freitas Ávila e como ponto final, a Rua José Umberto Barroso, e, da outras providencias.

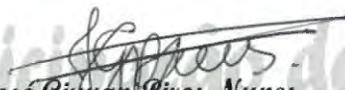
A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de travessa: Francisco Lopes Lavor, a travessa que tem seu Início, na parte fronteira da casa residencial, do senhor José Eudes Freitas Ávila, Deste ponto, segue rumo oeste, cruzando as ruas paralelas, Artur Rodrigues Vasconcelos; e Manoel Cesário Barroso; finalizando, na Rua, José Umberto Barroso.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE URUBURETAMA, em 20 de dezembro de 2006.


José Gilvan Pires Nunes
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 20 de dezembro de 2006, na forma do Art. 65° da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J - Recurso Especial n° 105.232(9600 6484/CEARÁ)


José Roberto de Castro Araújo
Chefe de Gabinete